

LEI Nº 3.932
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 255/2021 – Autor: Vereador Rui Sérgio Gomes de Rosis)

***ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL
N.º 3.894 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021,
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
“CASA VÓ BENEDITA”, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de novembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.932

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.894 de 10 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário, em atendimento a emenda parlamentar 551 de autoria da vereadora Telma Sandra Augusto de Souza.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento